



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais:

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, de 13 a 15 de fevereiro de 2008, a partir das nove horas, será realizada Correição Periódica Ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, sito no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01 - Bloco D - BRASÍLIA-DF, para o que ficam cientificados os Juízes do Tribunal e aqueles eventualmente convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria.

FAZ SABER que estará à disposição dos interessados, preferentemente, no dia 13 de fevereiro de 2008, das 9h às 12h e das 14h às 18h, na sede do Tribunal Regional.

FAZ SABER, ainda, que no período designado para a correição ordinária receberá reclamações correicionais, que também poderão ser encaminhadas à Corregedoria-Geral, em Brasília.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado nos Diários da Justiça da União e Órgão Oficial do Distrito Federal e afixado na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Brasília, 17 de dezembro de 2007.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho